



Processo n. 121.215/09

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N. 2009/277.0, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
CARREIRO SERVIÇOS E A
ALIMENTAÇÃO LTDA ME., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO,
MEDIANTE EXPLORAÇÃO COMERCIAL,
COM CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
DE USO A TÍTULO ONEROSO DAS
DEPENDÊNCIAS DA CAFETERIA
LOCALIZADA NO 10º ANDAR DO
EDIFÍCIO ANEXO IV DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS.**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de **06/10/10**, o Contrato n. 2009/277.0, firmado com a CARREIRO SERVIÇOS E A ALIMENTAÇÃO LTDA ME., situada na SCS Qd 01, Bloco M, Salas 301/318, Edifício Gilberto Salomão, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 37.006.723/0001-08, com amparo no art. 78, inciso I e II e no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, correspondentes ao artigo 126, incisos I e II e no art. 127, inciso I, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 06 de outubro de 2010.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____